

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

## REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0552/GR/UFFS/2015

## PORTARIA Nº 657/GR/UFFS/2014

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando os preceitos legais contidos na Lei 8.666/93, no inciso IV do Art. 3º da Lei 10.520/02, na letra "d" do Inciso III do Art. 8º do Anexo I do Decreto nº 3.555/00 e no inciso VI do Art. 30 do Art. 30 do Decreto 5.450/05, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, como Pregoeiros Oficiais da Universidade Federal da Fronteira Sul, os servidores:

I - Thiego Rippel Pinheiro, SIAPE nº 1754652.

II - Thiago Antunes da Silva, SIAPE nº 1762514

III - Everton Rogério Alves Cavalheiro, SIAPE nº 1795292.

IV - Luciane Fátima Fazzioni, SIAPE nº 1807935.

Art. 2º DESIGNAR, como Equipe de Apoio aos Pregoeiros, os seguintes servidores:

I - Thiego Rippel Pinheiro, SIAPE nº 1754652.

II - Thiago Antunes da Silva, SIAPE nº 1762514.

III - Everton Rogério Alves Cavalheiro, SIAPE nº 1795292.

IV - Luciane Fátima Fazzioni, SIAPE nº 1807935.

V - Renato Tonello, SIAPE 1668717.

VI - Grasiela Dyevieski, SIAPE 1943381.

VII - Francieli Anzilieiro, Siape: 2041738.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 567/GR/UFF/2013, de 05 de junho de 2013.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 05 de junho de 2014.

Prof. Jaime Giolo Reitor pro tempore da UFFS

